

Porto Alegre-RS, xx de Outubro de 2017.

Ao

ILMO. SR. PRENCER COM O NOME DO CHEFE

IMEDIATO,

DESCREVER O CARGO

Descrever a pasta (ex. Secretaria de Segurança)

**NOME DO SERVIDOR, ID nº 1876430, lotado nesta
Secretaria, vem NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE,
pelos fatos e fundamentos que passa a expor:**

**O (A) Notificante deixou de comparecer ao trabalho, em
virtude de sua incapacidade material, face a ausência de
pagamento da integralidade dos seus vencimentos nos
dias:**

Dia xx de xxxx de 2017.

Dia xx de xxxx de 2017.

**Ocorre que, o não comparecimento por parte
do(a) Notificante deu-se em virtude da decisão proferida
nos autos do Processo nº 70075112573, relativo ao
Mandado de Segurança impetrado pela FESSERGS, que
determinou a vedação do corte de ponto de servidores
públicos que eventualmente não compareçam aos seus
locais de trabalho.**

**Deste modo, Vossa Senhoria não poderá
proceder o corte do ponto dos dias que me ausentei ao
trabalho, tendo em vista que a decisão serve para justificar
a(s) minha(s) falta(s).**

Em face do exposto, com o objetivo de Prevenir

Direitos, bem como Fixar Responsabilidade, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, a fim de que deixe de proceder o corte de ponto dos dias referidos acima, tendo em vista se tratar de falta justificada, através da decisão proferida no Processo nº 70075112573.

Outrossim, também fica NOTIFICADO que caso ocorra o corte de ponto, Vossa Senhoria estará descumprindo a Decisão proferida no Processo nº 70075112573 e, via de consequência, cometendo Ato Atentatório a Dignidade da Justiça, conduta esta punível nas esferas cível e criminal.

**Certa de suas providências,
Subscrevemo-nos,
Atenciosamente,**

Nome do Servidor